

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 1/2021

O Chefe do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, no uso das atribuições conferidas pelo Art. nº 97, do Decreto 6.268/07 e, de acordo com o §4º, do Art. nº 26, da Lei 9.784/99, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal com aviso de recebimento, INTIMA o representante legal da empresa E. RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, CNPJ 23.045.376/0001-18, a comparecer na sede da SFA-GO, à Praça Cívica, 100, Centro, Goiânia/GO, para tomar ciência do Termo de Intimação nº GO 385 05/2020 de 08/09/2020. Após o prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação deste edital, o processo terá continuidade, independente do comparecimento do intimado.

JARÊNIO RAFAEL OZEAS DE SANTANA NISHIMURA
Substituto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificado o Estabelecimento SEBASTIÃO EUZÉBIO LOPES, CNPJ 07.043.777/0001-82, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer, dentro do prazo de 10 dias da data de publicação deste edital, na Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Distrito Federal, localizada Rua "G" Campus INMET, Eixo Monumental Sul - Via S1 - Sudoeste/DF, a fim de tomar ciência do TERMO DE JULGAMENTO EM SEGUNDA INSTÂNCIA Nº 2391/DIPOA/2020 que CANCELA a multa, referente ao Auto de Infração 046/MAPAS ESTATÍSTICOS/2668/GO/2018 . (Processo n.º 21012.003413/2018-14).

Informa-se que decorrido o prazo de 10 (dez) dias e não havendo manifestação do interessado, o processo encerrado neste órgão.

ANDRÉ BARRETO NUNES
Chefe do 3º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Prorrogação de Contrato nº 040/2020. Processo nº 21028.000315/2020-71. CONTRATANTE: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Minas Gerais. CONTRATADO: Carolina Fontes Prezotto, CPF nº ***.207.788-**. Objeto: Prorrogação Contratual. Legislação: alínea "f", inciso VI, do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; art. 5º da Portaria MP nº 231, de 18 de julho de 2017 publicado na Seção 1 do Diário Oficial da União de 19 de julho de 2017 e a data homologação do resultado final do processo seletivo (Edital ESAF nº 77, de 14 de novembro de 2017, publicado na Seção 3 do Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017); Portaria MP nº 231, de 18 de julho de 2017 e da Nota Técnica nº 6777/2019-MP, de 23.04.2019; em respeito aos termos da Lei nº 13.996, de 5 de maio de 2020. Vigência da prorrogação: 08/01/2021 até 08/01/2022.

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL

APROVAÇÃO DE PROJETO PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Superintendente Substituto do Ministério da Agricultura, pecuária e Abastecimento no estado de RS no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 000014.0569558/2020, protocolado em 28/12/2020 e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento de Laticínios Bio LTDA, CNPJ nº 05.939.266/0001-18, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 20/01/2021 a 19/01/2024.

JOSÉ RICARDO DE MATOS CUNHA

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00003/2020

Publicado no D.O de 2021-01-18, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 01/01/2021 a 21/12/2021. . Leia-se: Vigência: 18/01/2021 a 31/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/01/2021).

SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (*)

a) Procedimento Administrativo: 21000.083052/2019-00; b) Espécie: Termo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura - FAO, para desenvolver o Projeto "Consolidação da organização produtiva e socioeconômica da agricultura familiar no Brasil" - UTF/BRA/089/BRA, no âmbito da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF; c) Objeto: Contribuir para a consolidação da organização produtiva e socioeconômica da agricultura familiar no Brasil, através da implementação de ações inovadoras e prioritárias nas quatro frentes de trabalho da SAF e a introdução de novos mecanismos de gestão favoráveis à agricultura familiar e pequenos e médios agricultores na formulação de políticas públicas nacionais; d) Data da assinatura: 17/12/2020; e) Valor total: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais); f) Vigência: 17/12/2020 a 16/12/2023; g) Assinam: Embaixador Ruy Carlos Pereira, Diretor da Agência Brasileira de Cooperação - ABC/MRE; Rafael Zavala, Representante da FAO no Brasil, e Fernando Henrique Kohlmann Schwanke, Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo.

(*) Republicado por ter saído com incorreção no original no DOU nº 248, de 29 de dezembro de 2020, seção 3, pág. 4.

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 1/2020

A Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento por meio da Comissão Especial de Licitação (CEL), constituída pela Portaria SAP/MAPA nº 284, de 20/11/2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23/11/2020, considerando o constante no Edital da Concorrência nº 1/2020, divulgado por meio do Aviso publicado no DOU de 02/12/2020, referente à concessão para exploração do Terminal Pesqueiro Público de Cabedelo ("TPP CABEDELÓ/PB"), torna público resumo de informações para auxiliar os licitantes no levantamento dos documentos exigidos para participar do referido procedimento licitatório nos termos do mencionado Edital. O resumo pode ser acessado por meio do link: <https://www.gov.br/agricultura-pt-br/assuntos/aquicultura-e-pesca/terminais-pesqueiros-publicos-tpps/edital-de-concorrencia-no-1-2020-concessao-do-terminal-pesqueiro-publico-de-cabedelo-pb-1>.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO OPERACIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021 - UASG 373083

Nº Processo: 54000.000526/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com dedicação exclusiva de mão de obra, das instalações prediais do INCRA/SEDE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 19/01/2021 das 09h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Sbn Qd.01 Bloco d Ed. Palacio do Desenvolvimento, 03º S.0311-b, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/373083-5-00001-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 19/01/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/02/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FRANCELO VALERIANO
Pregoeiro

(SIASGnet - 18/01/2021) 373083-37201-2020NE800020

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 54150.000306/2016-47
Assunto: INFORMA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO EM VISTA DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL CRT Nº 6.000/2012: APLICAÇÃO DE PENALIDADE E RESSARCIMENTO AO ERÁRIO COM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS SUBSEQUENTES.

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA NO ESTADO DO GOIÁS - INCRA - SR (04), através do Chefe da Divisão Operacional, nomeado pela Portaria/INCRA/Nº 398-1/2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 11/08/2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 102 da Estrutura Regimental, aprovado pelo Decreto n.º 8.955, de 11 de janeiro de 2017 e alterado pelo Decreto 9.282, de 07 de fevereiro de 2018, combinado com o art. 117 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria n.º 338, de 09 de março de 2018, publicada no DOU de 13 de março de 2018;

CONSIDERANDO que a empresa MNB ENGENHARIA LTDA, CNPJ 16.575.249/0001-65, foi regularmente notificada e não apresentou defesa nos autos correspondente, tampouco houve pagamento do débito inicialmente indicado ou regularização ou impugnação dos valores indicados referentes ao ressarcimento ao erário e aplicação de penalidade, serve a presente NOTIFICAÇÃO para INFORMAR acerca da Decisão 183 (8011263) que constituiu definitivamente o débito no importe de R\$ 138.218,95 (cento e trinta e oito mil, duzentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos), de responsabilidade desta respeitável empresa, tudo na forma do Art. 2º da Lei n. 9.784/99 e da Lei n.8.666/93.

O prazo para pagamento, ou apresentar recurso, em face da presente decisão é de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital. Findo este prazo, tais dívidas serão encaminhadas a Procuradoria Geral Federal - PGF, para fins de inscrição na Dívida Ativa do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN. Após essa inscrição, cabe à PGF efetuar a cobrança e renegociação do presente débito.

Caso a presente dívida tenha sido paga, solicitamos que seja apresentado o comprovante para fins de baixa do débito junto ao INCRA. A SR(04)GO está funcionando ao público neste período de Pandemia no horário das 08:00 às 17:00.

Goiânia-GO, 15 de janeiro de 2021.
WATE JOSÉ DE MIRANDA FERRAZ
Chefe da Divisão Operacional INCRA/Goiás

ALEXANDRE RASMUSSEN ALVES
Superintendente Regional do INCRA em Goiás

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ
DIVISÃO OPERACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2020 - UASG 373044 - INCRA-TERESINA/PI

Nº Processo: 54000.002046/2021-25.

Dispensa Nº 17/2020. Contratante: SUPERINTEND.ESTADUAL DO PIAUI-INCRA/SR-24.

Contratado: 06.840.748/0001-89 - EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica no âmbito da sede da Superintendência Regional do INCRA-PI

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XXII. Vigência: 23/11/2020 a 23/11/2021. Valor Total: R\$ 363.000,00. Data de Assinatura: 23/11/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 08/01/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 846/2020 - UASG 373044 - INCRA-TERESINA/PI

Nº Processo: 54000.052404/2020-60.

Pregão Nº 1/2020. Contratante: SUPERINTEND.ESTADUAL DO PIAUI-INCRA/SR-24.

Contratado: 08.469.404/0001-30 - CARLETO GESTAO DE FROTA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de gestão da frota de veículos, com utilização de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de frota, via internet, com utilização de cartão magnético ou microprocessado, para os serviços de manutenção preventiva e corretiva, serviços elétricos, retífica de motores, funilaria, socorro mecânico e guincho, alinhamento e balanceamento de rodas, borracharia e lavagem, contemplando módulo de gerenciamento e controle de aquisição de aditivos e óleos lubrificantes, pneus e câmaras de ar, e demais peças para manutenção dos veículos, através de rede de estabelecimentos próprios ou credenciados, para atendimento as demandas do incra/pi, na utilização de sua frota de veículos oficiais, locados e cedidos, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2021. Valor Total: R\$ 306.714,36. Data de Assinatura: 31/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 08/01/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº 902370/2020 firmado entre a CONCEDENTE: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Estado do Rio grande do Norte - INCRA/RN e o CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Porto do Mangue/RN. CNPJ: 01.612.371/0001-97. Objeto: Solução em abastecimento d'água, com implantação de rede adutora a partir de poço existente e reservatórios apoiados nos Projetos de Assentamento Brilho do Sol (agrovila I e II), Planalto do Mel e Rio Doce, todos localizados no município de Porto do Mangue, no estado do Rio Grande do Norte. Vigência: 24 meses a contar de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU. Processo: 54000.052683/2020-61. Assinatura: Natal/RN, 30 de dezembro de 2020. Signatários: Marcelo Augusto de Oliveira Gurgel - Superintendente Regional do INCRA/RN e Hipoliton Sael Holanda Melo - Prefeito de Porto do Mangue/RN.

